



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 11513 /2017

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto as Administrações Regionais do Distrito Federal, no sentido de promover realização de atividades de lazer e recreação, denominada Rua do Lazer, de acordo com a lei Nº 5.630 de 15 de março de 2016.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto as Administrações Regionais do Distrito Federal, no sentido de promover realização de atividades de lazer e recreação, denominada Rua do Lazer de acordo com a lei Nº 5.630 de 15 de março de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de atividades de lazer e recreação, denominada Rua do Lazer, é uma grande conquista para todas as Regiões Administrativas do DF. Brasília como Capital da República, dever dar o exemplo para o Brasil, ampliando áreas de opção de lazer e proporcionando maior qualidade de vida a seus cidadãos, incentivando em todas as regiões administrativas a prática de esportes e a interação das famílias e da comunidade, promovendo, de fato, maior cidadania.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
IND Nº 11513/2017
Folha Nº 06 de 06


Deputado JOE VALLE
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	03/08/17 às 15h15
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1158 / 2017
Folha Nº 02 de 02

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1158 / 2017
Folha Nº 09 de 09 G.C.